



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**ANEXO II
Termo de Autodeclaração e Pertencimento**

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI/UFG 198/2023¹ ([https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Resolucao CONSUNI 2023 0198.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Resolucao_CONSUNI_2023_0198.pdf)) e aderir ao Edital PRPI Nº 04/2023, (atualizado conforme retificações), de 23 de fevereiro de 2024, Edital Fluxo Contínuo 2023, me autodeclaro:

- pessoa negra (preta, parda)
- indígena
- pessoa negra quilombola ou integrante de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)
- pessoa em situação de migração forçada
- pessoa cigana
- mulher mãe ou tutor(a)
- pessoa LGBTQIAPN+
- pessoa surda
- pessoa com deficiência

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Incubação, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha inscrição no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do(a) Proponente

¹ Os documentos e/ou procedimentos necessários à comprovação da autodeclaração do(a) proponente de pertencimento a determinado grupo minorizado estão definidos nos Art. 1º, Parágrafo único; e 2º, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução CONSUNI/UFG 198/2023, conforme o caso.